



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 52/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Prazo de Entrega: APÓS EMISSÃO DA SF
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência: 3
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)	R\$ 27,0000	R\$ 2.700,00
2	100,000	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)	R\$ 32,0000	R\$ 3.200,00
3	10,000	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	R\$ 27,0000	R\$ 270,00
4	10,000	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
5	20,000	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 40,0000	R\$ 800,00
6	50,000	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	R\$ 49,0000	R\$ 2.450,00
7	150,000	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	R\$ 49,0000	R\$ 7.350,00
8	50,000	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 48,0000	R\$ 2.400,00
9	50,000	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 169,0000	R\$ 8.450,00
10	50,000	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 139,0000	R\$ 6.950,00
11	20,000	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 159,0000	R\$ 3.180,00
12	50,000	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 149,0000	R\$ 7.450,00
13	30,000	SERV	CONSRTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	R\$ 149,0000	R\$ 4.470,00
14	30,000	SERV	CONSRTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	R\$ 175,0000	R\$ 5.250,00
15	200,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13 14, 15 E 16, CARRO	R\$ 18,0000	R\$ 3.600,00
16	100,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,00
17	10,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	R\$ 22,0000	R\$ 220,00



Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
18	10,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MAQUINA	R\$ 6,0000	R\$ 60,00
19	30,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 32,0000	R\$ 960,00
20	100,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	R\$ 35,0000	R\$ 3.500,00
21	100,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	R\$ 38,0000	R\$ 3.800,00
22	50,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 50,0000	R\$ 2.500,00
23	20,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,00
24	50,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,00
25	20,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	R\$ 110,0000	R\$ 2.200,00
26	70,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 100,0000	R\$ 7.000,00
27	100,000	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,00
28	100,000	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,00
29	20,000	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 23,0000	R\$ 460,00
30	50,000	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,00
31	80,000	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	R\$ 30,0000	R\$ 2.400,00
32	25,000	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 27,0000	R\$ 675,00
33	20,000	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 66,0000	R\$ 1.320,00
34	25,000	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 100,0000	R\$ 2.500,00
35	20,000	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,00
36	20,000	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 75,0000	R\$ 1.500,00
37	100,000	SERV	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,00
38	50,000	SERV	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00
39	50,000	SERV	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	R\$ 50,0000	R\$ 2.500,00
40	25,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 50,0000	R\$ 1.250,00
41	20,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,00
42	25,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 50,0000	R\$ 1.250,00
43	20,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,00
44	20,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 20,0000	R\$ 400,00
45	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	R\$ 29,0000	R\$ 870,00
46	50,000	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16. CARROS - MONTADO	R\$ 88,0000	R\$ 4.400,00
47	50,000	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - MONTADO	R\$ 146,0000	R\$ 7.300,00
48	60,000	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	R\$ 280,0000	R\$ 16.800,00
49	60,000	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	R\$ 749,0000	R\$ 44.940,00
50	60,000	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	R\$ 678,0000	R\$ 40.680,00
51	80,000	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	R\$ 230,0000	R\$ 18.400,00
52	40,000	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	R\$ 419,0000	R\$ 16.760,00
53	40,000	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	R\$ 798,0000	R\$ 31.920,00
54	40,000	UN	CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	R\$ 893,0000	R\$ 35.720,00
55	100,000	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	R\$ 85,0000	R\$ 8.500,00
56	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00
57	30,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 95,0000	R\$ 2.850,00
58	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 230,0000	R\$ 4.600,00
59	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	R\$ 290,0000	R\$ 14.500,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
60	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	R\$ 290,0000	R\$ 14.500,00
61	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	R\$ 290,0000	R\$ 14.500,00
62	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 285,0000	R\$ 5.700,00
63	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 760,0000	R\$ 15.200,00
64	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 510,0000	R\$ 10.200,00
65	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 760,0000	R\$ 15.200,00
66	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 529,0000	R\$ 10.580,00
67	100,000	UN	TIP-TOP – VD1 - COLOCADO	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00
68	100,000	UN	TIP-TOP – VD2 - COLOCADO	R\$ 23,0000	R\$ 2.300,00
69	100,000	UN	TIP-TOP – VD3 - COLOCADO	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,00
70	100,000	UN	TIP-TOP – VD4 - COLOCADO	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,00
71	100,000	UN	TIP-TOP – VD5 - COLOCADO	R\$ 58,0000	R\$ 5.800,00
72	100,000	UN	TIP-TOP – VD6 - COLOCADO	R\$ 79,0000	R\$ 7.900,00
73	100,000	UN	TIP-TOP – VD7 - COLOCADO	R\$ 91,0000	R\$ 9.100,00
74	100,000	UN	TIP-TOP – VD8 - COLOCADO	R\$ 109,0000	R\$ 10.900,00
75	100,000	UN	TIP-TOP – VD9 - COLOCADO	R\$ 121,0000	R\$ 12.100,00
76	8,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16,5	R\$ 712,0000	R\$ 5.696,00
77	8,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19,5 X 24	R\$ 2.150,0000	R\$ 17.200,00
78	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12,5 X 80 X 18	R\$ 980,0000	R\$ 3.920,00
79	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14,9 X 24	R\$ 1.480,0000	R\$ 5.920,00
80	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18,4 X 34	R\$ 2.600,0000	R\$ 10.400,00
81	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12,4 X 24	R\$ 1.300,0000	R\$ 5.200,00
82	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18,4 X 30	R\$ 2.420,0000	R\$ 9.680,00
83	40,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275,80 X 22,5 - BORRACHUDO	R\$ 840,0000	R\$ 33.600,00
84	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275,80 X 22,5 - LISO	R\$ 780,0000	R\$ 15.600,00
85	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	R\$ 860,0000	R\$ 17.200,00
86	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	R\$ 780,0000	R\$ 15.600,00
87	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	R\$ 1.850,0000	R\$ 37.000,00

Valor total dos itens: R\$ 683.331,00

Matos Costa, 14 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria faça a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme especificações abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para atender a demanda dos serviços de manutenção de pneus diversos dos veículos da frota Prefeitura Municipal.

Matos Costa, 12 de junho de 203.

ELAINE CRISTINA CASTILHO

Secretária de Governo

Resp. Secretaria de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA



ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO <i>AFL0</i>	150	27,00	
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS <i>AFL0</i>	150	32,00	
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	27,00	
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	08,00	
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	40,00	
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	49,00	
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	49,00	
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	48,00	
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	169,00	
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	139,00	
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	159,00	
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	149,00	
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	149,00	
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	175,00	
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	18,00	
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	20,00	
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	20,00	
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	06,00	
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	32,00	
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	35,00	
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	38,00	
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	50,00	
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	90,00	
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA <i>com ÁGUA</i>	50	90,00	
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA <i>com ÁGUA</i>	20	140,00	
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	100,00	
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,00	
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,00	
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	22,00	
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	30,00	
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	30,00	
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	27,00	
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	50	100,00	
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	20	100,00	
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00	
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00	
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	20,00	
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	30,00	
39	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	50,00	
40	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	50,00	
41	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	30	50,00	
42	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	30	50,00	
43	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	20,00	
44	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	20,00	
45	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	88,00	JÁ MONTADO
46	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	30	146,00	JÁ MONTADO
47	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	280,00	JÁ MONTADO
48	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	280,00	749,00 JÁ MONTADO
49	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	678,00	JÁ MONTADO
50	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	230,00	JÁ MONTADO
51	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS	40	419,00	JÁ MONTADO
52	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS	40	798,00	JÁ MONTADO
53	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	85,00	JÁ MONTADO
54	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	30	95,00	
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20		
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	50		
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50		
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50		
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20		
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20		
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	20		
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	20		
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20		
64	UND	TIP-TOP - VD1	100	15,00	JÁ COLOCADO
65	UND	TIP-TOP - VD2	100	23,00	-
66	UND	TIP-TOP - VD3	100	30,00	-
67	UND	TIP-TOP - VD4	100	40,00	-
68	UND	TIP-TOP - VD5	100	58,00	-
69	UND	TIP-TOP - VD6	100	79,00	-
70	UND	TIP-TOP - VD7	100	91,00	-
71	UND	TIP-TOP - VD8	100	104,00	-
72	UND	TIP-TOP - VD9	100	121,00	JÁ COLOCADO
73	UND	TIP-TOP - VD10	100		
74	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19 X 5.27	04		
75	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	04		
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	04		
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	04		
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	04		
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	04		
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	04		
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	04		



Camara 18.4 R 34 - 89300 JÁ MONTADO
VULCANIZACÃO AROS 13, 14, 15 e 16 carro 70,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	80		
83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	60		
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	60		
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	60		
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	60		
VALOR TOTAL					

VALIDADE PROPOSTA:

DATA:

41.448.808/0001-13

EMPRESA
CARIMBO CNPJ
SANTACHARIA E
LAVA CAR BR

Av. Absalão Carneiro, 62
Centro - CEP 89420-000
Matos Costa - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;

III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

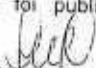
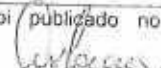
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
 Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I	 Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa

CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111

E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 1, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	52/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento:	CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Prazo de Entrega:	APÓS EMISSÃO DA SF
Local de Entrega:	SEDE DA PROPONENTE
Quantidade:	3
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observações:**

Matos Costa, 14 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 18/2023
Assunto: Abertura



Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do conteúdo no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para "Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência do Edital".

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Observando o objeto da licitação, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n° 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 14 de Junho de 2023.

Vinicius José Besciak

Procurador do Município

OAB/PR 77.856

OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 - REGISTRO DE PREÇOS



1 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo Decreto nº 001/2023 - Equipe de Apoio.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **14 de junho de 2023**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **27 de junho de 2023**.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - **Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.**

3.2 - **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4- PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 - **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





- 4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 - Concordeatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO "B" deste Edital serão desconsiderados.

6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1- Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.



8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos.

período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13 - As propostas de licitantes qualifica das como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.

8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.



9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 - HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**;
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

10.1.1 - Declarações **(PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL)**: **ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.

IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;

X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.

10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 52/2023 - MULTIENTIDADE SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital"**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>



10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC

10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não





houver recurso.

13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada,



cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

16.2 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.

16.3 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

16.4- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.5- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.6- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar os serviços independente da quantidade solicitada.

16.7- - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais.**

16.8- As **Secretarias Municipais** zelarão pela perfeita execução dos serviços, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.9- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.10- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

16.11- Para este processo ficam designados servidores das Secretarias, como Fiscais de Contrato.

16.12 - O objeto ora licitado deverá ser executado **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.

16.13 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.

16.14 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.



17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.

18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo "A" – **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**
- B) Anexo "B" – **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- C) Anexo "C" – **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**.

Matos Costa, 14 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante

legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º

..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS**

() **Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º,§6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

() **Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º,§6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 - MULTIPLICIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SOMENTE PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SÓCIO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 - MULTIPLICIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: - Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. EST.	PREÇO MAXIMO UNIT.
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)	100	27,00
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)	100	32,00
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	10	27,00
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	10	8,00
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	20	40,00
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50	49,00
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	150	49,00
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	48,00
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	169,00
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	139,00
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	159,00
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	50	149,00
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	149,00
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	175,00
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	200	18,00
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	20,00
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	10	22,00
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	10	6,00
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	32,00
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	100	35,00
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	100	38,00
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	50,00
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	90,00
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	50	90,00
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	20	110,00
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU	70	100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



		MOTONIVELADORA		
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,00
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,00
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	23,00
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50	30,00
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	30,00
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	25	27,00
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,00
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25	100,00
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	100,00
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00
37	SERV	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00
38	SERV	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	20,00
39	SERV	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	50,00
40	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	25	50,00
41	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	50,00
42	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25	50,00
43	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	50,00
44	SERV	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	20,00
45	SERV	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	29,00
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO	50	88,00
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO	50	146,00
48	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	60	280,00
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	60	749,00
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	60	678,00
51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	80	230,00
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40	419,00
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40	798,00
54	UN	CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40	893,00
55	UN	PROTECTOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	100	85,00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	50	70,00
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	95,00
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20	230,00
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50	290,00
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	290,00
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50	290,00
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20	285,00
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	760,00
64	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	510,00
65	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	760,00
66	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20	529,00
67	UND	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	100	15,00
68	UND	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	100	23,00
69	UND	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	100	30,00
70	UND	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	100	40,00
71	UND	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	100	58,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



72	UND	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	100	79,00
73	UND	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	100	91,00
74	UND	TIP-TOP - VD8 - COLOCADO	100	109,00
75	UND	TIP-TOP - VD9 - COLOCADO	100	121,00
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	08	712,00
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	08	2.150,00
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	04	980,00
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	04	1.480,00
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	04	2.600,00
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	04	1.300,00
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	04	2.420,00
83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	40	840,00
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	20	780,00
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	20	860,00
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	20	780,00
87	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	20	1.850,00

2 - **JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para atender a demanda dos serviços de manutenção de pneus diversos dos veículos da frota Prefeitura Municipal.

3 - **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor a ser designado pelo ordenador de despesa da secretaria.

4 - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Administração, o valor da contratação estima-se em: **R\$ 683.331,00 (Seiscentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e um reais).**

5 - **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Nas instalações físicas da contratada, dentro do perímetro urbano do município de Matos Costa - **24 HORAS.**

5.1 - Referente aos itens 56 a 66 e 76 a 87, a empresa contratada terá que retirar os pneus na sede da municipalidade e após executado os serviços, entregá-los no mesmo local, no prazo máximo de 03 (três) dias.

6 - **CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O objeto ora licitado deverá ser executado **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.

6.1 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.

6.2 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

7 - **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme estabelecidos no Edital e seus Anexos.





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "C"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2023

Aos ** dias do mês de **** de 2023, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX - MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	---------------------	-------------	-------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 3.2 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.
- 3.3 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.
- 3.4- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.5- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.6- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar os serviços independente da quantidade solicitada.
- 3.7- - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses oficiais.**
- 3.8- As **Secretarias Municipais** zelarão pela perfeita execução dos serviços, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.9- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 3.10- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 3.11- Para este processo ficam designados servidores das Secretarias, como Fiscais de Contrato.
- 3.12 - O objeto ora licitado deverá ser executado **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.
- 3.13 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.
- 3.14 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- f) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- g) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- h) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- i) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- j) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses oficiais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2023, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.





CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico X/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, ____ de ____ de ____.

(nome) PREFEITO MUNICIPAL

(razão social) FORNECEDOR

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 14/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4884818 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/06/2023 Edição Nº: 4241

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): AFFF67113D8768E04AD857546B34D01359E4C293

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – PMMC**

Código registro TCE: AFFF67113D8768E04AD857546B34D01359E4C293

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de **limpeza**, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa : **27/06/2023 - a partir das 08hs:30.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de junho de 2023, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 14 de junho de 2023. Elaine Cristina Castilho - Pregoeira.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4884818, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4884818>

Proposta Registrada



Processo

Número: 18/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 52/2023

Abertura: 27/06/2023 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)

Quantidade: 100

Valor Unitário: 27,00

Modelo: N/C

Detalhe: CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)

Registrado em: 22/06/2023 - 09:52:58

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.700,00

Marca/Fabricante: N/C

2 - CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)

Quantidade: 100

Valor Unitário: 32,00

Modelo: N/C

Detalhe: CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)

Registrado em: 22/06/2023 - 09:53:40

Sigla: SVÇ

Valor Total: 3.200,00

Marca/Fabricante: N/C

3 - CONSERTOS PNEU DE MOTO

Quantidade: 10

Valor Unitário: 27,00

Modelo: N/C

Detalhe: CONSERTOS PNEU DE MOTO

Sigla: SVÇ

Valor Total: 270,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 09:53:59

4 - CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO

Quantidade: 10

Valor Unitário: 8,00

Modelo: N/C

Detalhe: CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO

Sigla: SVÇ

Valor Total: 80,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 14:18:23

5 - CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL

Quantidade: 20
Valor Unitário: 40,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL

Sigla: SVÇ
Valor Total: 800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:54:58



6 - CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Quantidade: 50
Valor Unitário: 49,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Sigla: SVÇ
Valor Total: 2.450,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:55:25

7 - CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA

Quantidade: 150
Valor Unitário: 49,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 7.350,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:55:47

8 - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 50
Valor Unitário: 48,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 2.400,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:56:07

9 - CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 50
Valor Unitário: 169,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 8.450,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:56:31

10 - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Quantidade: 50
Valor Unitário: 139,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 6.950,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:56:56

11 - CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei

Quantidade: 20
Valor Unitário: 159,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 3.180,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:57:32



12 - CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA

Quantidade: 50
Valor Unitário: 149,00
Modelo: N/C
Detalhe: CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 7.450,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 09:57:52

13 - CONserto com água pneu dianteiro agrícolas

Quantidade: 30
Valor Unitário: 149,00
Modelo: Todos os modelos
Detalhe: CONserto com água pneu dianteiro agrícolas

Sigla: SVÇ
Valor Total: 4.470,00
Marca/Fabricante: Todas as marcas
Registrado em: 22/06/2023 - 10:01:15

14 - CONserto com água pneu traseiro agrícolas

Quantidade: 30
Valor Unitário: 175,00
Modelo: Todos os modelos
Detalhe: CONserto com água pneu traseiro agrícolas

Sigla: SVÇ
Valor Total: 5.250,00
Marca/Fabricante: Todas as marcas
Registrado em: 22/06/2023 - 10:02:49

15 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO

Quantidade: 200
Valor Unitário: 18,00
Modelo: N/C
Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO
Registrado em: 22/06/2023 - 10:03:31

Sigla: SVÇ
Valor Total: 3.600,00
Marca/Fabricante: N/C

16 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Quantidade: 100
Valor Unitário: 20,00
Modelo: N/C
Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Registrado em: 22/06/2023 - 10:04:04

Sigla: SVÇ
Valor Total: 2.000,00
Marca/Fabricante: N/C

17 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO

Quantidade: 10
Valor Unitário: 22,00

Sigla: SVÇ
Valor Total: 220,00

Modelo: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:04:31



18 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO

Quantidade: 10

Valor Unitário: 6,00

Modelo: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO

Registrado em: 22/06/2023 - 10:04:53

Sigla: SVÇ

Valor Total: 60,00

Marca/Fabricante: N/C

19 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL

Quantidade: 30

Valor Unitário: 32,00

Modelo: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL

Sigla: SVÇ

Valor Total: 960,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:05:11

20 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Quantidade: 100

Valor Unitário: 35,00

Modelo: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Registrado em: 22/06/2023 - 10:05:51

Sigla: SVÇ

Valor Total: 3.500,00

Marca/Fabricante: N/C

21 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA

Quantidade: 100

Valor Unitário: 38,00

Modelo: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:06:26

Sigla: SVÇ

Valor Total: 3.800,00

Marca/Fabricante: N/C

22 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 50

Valor Unitário: 50,00

Modelo: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:07:07

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.500,00

Marca/Fabricante: N/C

23 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 20

Valor Unitário: 90,00

Sigla: SVÇ

Valor Total: 1.800,00

Modelo: Todos os modelos

Marca/Fabricante: Todas as marcas

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:07:43



24 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA

Quantidade: 50

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 4.500,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA 13 COM ÁGUA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:08:17

25 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA

Quantidade: 20

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 110,00

Valor Total: 2.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA 13 COM ÁGUA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:08:48

26 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA

Quantidade: 70

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 7.000,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:09:16

27 - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS

Quantidade: 100

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 12,00

Valor Total: 1.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS

Registrado em: 22/06/2023 - 10:10:32

28 - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Quantidade: 100

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 16,00

Valor Total: 1.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Registrado em: 22/06/2023 - 10:11:09

29 - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL

Quantidade: 20

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 23,00

Valor Total: 460,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:11:31



30 - TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Quantidade: 50

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Sigla: SVÇ

Valor Total: 1.500,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:11:57

31 - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA

Quantidade: 80

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.400,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:15:28

32 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 25

Valor Unitário: 27,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 675,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:15:50

33 - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 20

Valor Unitário: 66,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 1.320,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:16:08

34 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Quantidade: 25

Valor Unitário: 100,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.500,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:16:30

35 - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Quantidade: 20

Valor Unitário: 100,00

Modelo: N/C

Detalhe: TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.000,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:17:24

36 - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA



Quantidade: 20
Valor Unitário: 75,00
Modelo: N/C
Detalhe: TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.500,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 10:17:41

37 - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS

Quantidade: 100
Valor Unitário: 14,00
Modelo: N/C
Detalhe: BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.400,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 10:17:58

38 - BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)

Quantidade: 50
Valor Unitário: 20,00
Modelo: N/C
Detalhe: BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 10:18:19

39 - BICO PNEU MÁQUINA PESADA

Quantidade: 50
Valor Unitário: 50,00
Modelo: N/C
Detalhe: BICO PNEU MÁQUINA PESADA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 2.500,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 10:18:37

40 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 25
Valor Unitário: 50,00
Modelo: N/C
Detalhe: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.250,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 10:18:58

41 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 20
Valor Unitário: 50,00
Modelo: N/C
Detalhe: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/06/2023 - 10:19:27

42 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Quantidade: 25
Valor Unitário: 50,00
Modelo: N/C

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.250,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:19:49



43 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Quantidade: 20

Valor Unitário: 50,00

Modelo: N/C

Detalhe: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 1.000,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:20:13

44 - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA

Quantidade: 20

Valor Unitário: 20,00

Modelo: N/C

Detalhe: PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA

Sigla: SVÇ

Valor Total: 400,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:20:30

45 - PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA

Quantidade: 30

Valor Unitário: 29,00

Modelo: N/C

Detalhe: PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA

Registrado em: 22/06/2023 - 10:20:53

Sigla: SVÇ

Valor Total: 870,00

Marca/Fabricante: N/C

46 - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO

Quantidade: 50

Valor Unitário: 88,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO

Sigla: UND

Valor Total: 4.400,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

Registrado em: 22/06/2023 - 16:15:53

47 - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO

Quantidade: 50

Valor Unitário: 146,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO

Registrado em: 22/06/2023 - 16:16:10

Sigla: UND

Valor Total: 7.300,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

48 - CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO- MONTADO

Quantidade: 60

Valor Unitário: 280,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA 13 PNEU DIANTEIRO- MONTADO

Registrado em: 22/06/2023 - 16:16:27

Sigla: UND

Valor Total: 16.800,00

Marca/Fabricante: TORTUGA



49 - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO

Quantidade: 60

Valor Unitário: 749,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA 13 PNEU DIANTEIRO - MONTADO

Registrado em: 22/06/2023 - 16:16:45

Sigla: UND

Valor Total: 44.940,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

50 - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO

Quantidade: 60

Valor Unitário: 678,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO

Sigla: UND

Valor Total: 40.680,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

Registrado em: 22/06/2023 - 16:16:58

51 - CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO

Quantidade: 80

Valor Unitário: 230,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO

Sigla: UND

Valor Total: 18.400,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

Registrado em: 22/06/2023 - 16:17:12

52 - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Quantidade: 40

Valor Unitário: 419,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Sigla: UND

Valor Total: 16.760,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

Registrado em: 22/06/2023 - 16:17:21

53 - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Quantidade: 40

Valor Unitário: 798,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Sigla: UND

Valor Total: 31.920,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

Registrado em: 22/06/2023 - 16:17:36

54 - CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Quantidade: 40

Valor Unitário: 893,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Sigla: UND

Valor Total: 35.720,00

Marca/Fabricante: TORTUGA

Registrado em: 22/06/2023 - 16:17:45

55 - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 85,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO

Registrado em: 22/06/2023 - 16:18:01

Sigla: UND

Valor Total: 8.500,00

Marca/Fabricante: VIPAL



56 - VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS

Quantidade: 50

Valor Unitário: 70,00

Modelo: N/C

Detalhe: VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS

Sigla: SVÇ

Valor Total: 3.500,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/06/2023 - 10:27:13

57 - VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Quantidade: 30

Valor Unitário: 95,00

Modelo: N/C

Detalhe: VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Registrado em: 22/06/2023 - 10:27:42

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.850,00

Marca/Fabricante: N/C

67 - TIP-TOP - VD1 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 15,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD1 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 1.500,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:18:34

68 - TIP-TOP - VD2 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 23,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD2 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 2.300,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:18:43

69 - TIP-TOP - VD3 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 30,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD3 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 3.000,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:18:51

70 - TIP-TOP - VD4 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 40,00

Sigla: UND

Valor Total: 4.000,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD4 - COLOCADO

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:19:08



71 - TIP-TOP - VD5 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 58,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD5 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 5.800,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:19:52

72 - TIP-TOP - VD6 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 79,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD6 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 7.900,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:19:58

73 - TIP-TOP - VD7 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 91,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD7 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 9.100,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:20:06

74 - TIP-TOP - VD8 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 109,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD8 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 10.900,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:20:13

75 - TIP-TOP - VD9 - COLOCADO

Quantidade: 100

Valor Unitário: 121,00

Modelo: Todos os modelos

Detalhe: TIP-TOP 13 VD9 - COLOCADO

Sigla: UND

Valor Total: 12.100,00

Marca/Fabricante: VIPAL

Registrado em: 22/06/2023 - 16:20:19

Informações adicionais

9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos,

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.448.808/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA E LAVA CAR BR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veiculos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV ABSALAO CARNEIRO	NUMERO 62	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOS COSTA	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLHANHUKDANIELE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9929-7021
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 09:31:12 (data e hora de Brasília).



VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	5.795.010	DATA DE EXPIRAÇÃO	20/03/2014
NOME	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLTAJOURE		
ALIAÇÃO	VALDIVINO DE LIMA MARIA VITÓRIA MIRANDA DE LIMA		
NACIONALIDADE	PORTU-GUARÃO SC	DATA DE NASCIMENTO	31/03/1989
RUE ORDEM	CERT. CAE 391 LV 10-8 PL 14 CART. KOERNER-MATOS COSTA SC		
CPF	044.227.630-48	<i>[Signature]</i> Secretaria de Governo Município de Matos Costa	
ADRESA		RUA DE DIRCEI 11177 - FLORES VARI	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK CPF 084.227.639-40

CNPJ 41.448.808/0001-13

Data de Abertura 05/04/2021

Nome Empresarial DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Nome Fantasia BORRACHARIA E LAVA CAR BR

Capital Social 10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA Data da Situação Cadastral 05/04/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89420-000	10A AVENIDA ABSALAO CARNEIRO	62
Bairro	Município	UF
CENTRO	MATOS COSTA	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/04/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de tratores agrícolas, independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante independente de peças e

Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para

acessórios novos para veículos automotores
Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e
pneumáticos, exceto válvulas, independente

veículos automotores
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e
pneumáticos, exceto válvulas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Luis".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Luis".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ: 41.448.808/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:04 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E6DD.7826.9143.3745**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140157707322
Data de emissão: 15/06/2023 08:40:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/08/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/06/2023 09:40:51

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.110/0001-16 - Data: 15/06/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 CNPJ: 41448808000113

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWG7LT4HZX0M9CV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 20 de Junho de 2023

6005

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.448.808/0001-13
Razão Social: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
Endereço: AV. ABSALÃO CARNEIRO 62 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023 —

Certificação Número: 2023061604530480038010

Informação obtida em 20/06/2023 11:08:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.448.808/0001-13
Certidão n°: 28351974/2023
Expedição: 20/06/2023, às 10:47:30
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.448.808/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Edos
[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 442989
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK

Raiz do CNPJ: 41.448.808

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MATOS COSTA

Endereço da sede : ABSALÃO CARNEIRO

Certidão emitida às 10:31 de 20/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 – MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 - REGISTRO DE PREÇO**

DECLARAÇÕES

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.448.808/0001-13, localizada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro, no município de Matos Costa SC, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2023, de que TODOS os documentos



apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2023, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração

Matos Costa SC, 22 de junho de 2023.

ASSINATURA DIGITAL
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
Assinatura digital criada com o aplicativo certificado
https://www.gov.br/pt-br/assinatura-digital



Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40

Handwritten signatures and initials.



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2023 – MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
ENDEREÇO: Avenida Absalão Carneiro 62, centro CIDADE: Matos Costa
CEP: 89420-000 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE: (49) 99929-7021
CNPJ Nº 41.448.808/0001-13 CONTA CORRENTE NO BANCO SICOOB AGÊNCIA: 3038.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação, Pregão Eletrônico n.º 18/2023, acatando todas as estipulações consignadas.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. EST.	PREÇO MAXIMO UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)	100	27,00	2.700,00
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)	100	32,00	3.200,00
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	10	27,00	270,00
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	10	8,00	80,00
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	20	40,00	800,00
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50	49,00	2.450,00
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	150	49,00	7.350,00
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	48,00	2.400,00
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	169,00	8.450,00
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	139,00	6.950,00
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	159,00	3.180,00
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	50	149,00	7.450,00
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	149,00	4.470,00
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	175,00	5.250,00
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	200	18,00	3.600,00
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	20,00	2.000,00

[Handwritten signatures]

17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	10	22,00	220,00
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	10	6,00	60,00
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	32,00	960,00
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	100	35,00	3.500,00
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	100	38,00	3.800,00
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	50,00	2.500,00
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	90,00	1.800,00
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	50	90,00	4.500,00
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	20	110,00	2.200,00
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	70	100,00	7.000,00
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,00	1.200,00
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,00	1.600,00
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	23,00	460,00
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50	30,00	1.500,00
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	30,00	2.400,00
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	25	27,00	675,00
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,00	1.320,00
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25	100,00	2.500,00
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	100,00	2.000,00
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00	1.500,00
37	SERV	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00	1.400,00
38	SERV	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	20,00	1.000,00
39	SERV	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	50,00	2.500,00
40	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	25	50,00	1.250,00
41	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	50,00	1.000,00
42	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25	50,00	1.250,00
43	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	50,00	1.000,00
44	SERV	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	20,00	400,00
45	SERV	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	29,00	870,00
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO	50	88,00	4.400,00
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO	50	146,00	7.300,00
48	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO- MONTADO	60	280,00	16.800,00
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	60	749,00	44.940,00
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	60	678,00	40.680,00



[Handwritten signatures and initials]

51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	80	230,00	18.400,00
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40	419,00	16.760,00
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40	798,00	31.920,00
54	UN	CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40	893,00	35.720,00
55	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	100	85,00	8.500,00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	50	70,00	3.500,00
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	95,00	2.850,00
67	UND	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	100	15,00	1.500,00
68	UND	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	100	23,00	2.300,00
69	UND	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	100	30,00	3.000,00
70	UND	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	100	40,00	4.000,00
71	UND	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	100	58,00	5.800,00
72	UND	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	100	79,00	7.900,00
73	UND	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	100	91,00	9.100,00
74	UND	TIP-TOP - VD8 - COLOCADO	100	109,00	10.900,00
75	UND	TIP-TOP - VD9 - COLOCADO	100	121,00	12.100,00

Valor Total R\$ 401.335,00 (quatrocentos e um mil trezentos e trinta e cinco reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta dias).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.

Matos Costa SC, 27 de junho de 2023.

Assinatura eletrônica
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
Assinatura eletrônica baseada em certificado digital



Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40

[Handwritten signatures]

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Registro de Preços Eletrônico - 18/2023



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/06/2023 11:01	15/06/2023 13:30	22/06/2023 13:30	27/06/2023 08:00	27/06/2023 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIJO (INTERNO)	27,00	100	SVÇ	Homologado
0002	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS A FRIJO (INTERNO)	32,00	100	SVÇ	Homologado
0003	CONSERTOS PNEU DE MOTO	27,00	10	SVÇ	Homologado
0004	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	8,00	10	SVÇ	Homologado
0005	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	40,00	20	SVÇ	Homologado
0006	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	49,00	50	SVÇ	Homologado
0007	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	49,00	150	SVÇ	Homologado
0008	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	46,00	50	SVÇ	Homologado
0009	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	169,00	50	SVÇ	Homologado
0010	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	139,00	50	SVÇ	Homologado
0011	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	159,00	20	SVÇ	Homologado
0012	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	149,00	50	SVÇ	Homologado
0013	CONSERTO COM AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS	149,00	30	SVÇ	Homologado
0014	CONSERTO COM AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS	175,00	30	SVÇ	Homologado
0015	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	16,00	200	SVÇ	Homologado
0016	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20,00	100	SVÇ	Homologado
0017	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	22,00	10	SVÇ	Homologado
0018	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	6,00	10	SVÇ	Homologado
0019	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	32,00	30	SVÇ	Homologado
0020	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	35,00	100	SVÇ	Homologado
0021	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	38,00	100	SVÇ	Homologado
0022	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,00	50	SVÇ	Homologado
0023	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	90,00	20	SVÇ	Homologado
0024	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	90,00	50	SVÇ	Homologado
0025	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	110,00	20	SVÇ	Homologado
0026	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	100,00	70	SVÇ	Homologado
0027	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARRÓS	12,00	100	SVÇ	Homologado
0028	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	16,00	100	SVÇ	Homologado

[Handwritten signature]



0029	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	23,00	20 SVÇ	Homologado
0030	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	30,00	50 SVÇ	Homologado
0031	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	30,00	80 SVÇ	Homologado
0032	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	27,00	25 SVÇ	Homologado
0033	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	66,00	20 SVÇ	Homologado
0034	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	100,00	25 SVÇ	Homologado
0035	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	100,00	20 SVÇ	Homologado
0036	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	75,00	20 SVÇ	Homologado
0037	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	14,00	100 SVÇ	Homologado
0038	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	20,00	50 SVÇ	Homologado
0039	BICO PNEU MAQUINA PESADA	50,00	50 SVÇ	Homologado
0040	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,00	25 SVÇ	Homologado
0041	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50,00	20 SVÇ	Homologado
0042	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	50,00	25 SVÇ	Homologado
0043	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	50,00	20 SVÇ	Homologado
0044	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	20,00	20 SVÇ	Homologado
0045	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	26,00	30 SVÇ	Homologado
0046	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16. CARROS - MONTADO	88,00	50 UND	Homologado
0047	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - MONTADO	146,00	50 UND	Homologado
0048	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	280,00	60 UND	Homologado
0049	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	749,00	60 UND	Homologado
0050	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	678,00	60 UND	Homologado
0051	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	230,00	80 UND	Homologado
0052	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	419,00	40 UND	Homologado
0053	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	798,00	40 UND	Homologado
0054	CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	893,00	40 UND	Homologado
0055	PROTECTOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	85,00	100 UND	Homologado
0056	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16 CARROS	70,00	50 SVÇ	Homologado
0057	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	95,00	30 SVÇ	Homologado
0058	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	230,00	20 SVÇ	Deserto
0059	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	290,00	50 SVÇ	Deserto
0060	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	290,00	50 SVÇ	Deserto
0061	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22.5	290,00	50 SVÇ	Deserto
0062	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	285,00	20 SVÇ	Deserto
0063	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	760,00	20 SVÇ	Deserto
0064	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	510,00	20 SVÇ	Deserto
0065	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	760,00	20 SVÇ	Deserto
0066	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	528,00	20 SVÇ	Deserto
0067	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	15,00	100 UND	Homologado
0068	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	23,00	100 UND	Homologado
0069	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	30,00	100 UND	Homologado
0070	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	40,00	100 UND	Homologado
0071	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	58,00	100 UND	Homologado



Handwritten signature and date: 2023

Código	Descrição	Valor	Quantidade	Unidade	Observação
0072	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	79,00	100	UND	Homologado
0073	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	91,00	100	UND	Homologado
0074	TIP-TOP - VD8 - COLOCADO	100,00	100	UND	Homologado
0075	TIP-TOP - VD9 - COLOCADO	121,00	100	UND	Homologado
0076	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16,5	712,00	8	SVC	Deserto
0077	RECAPAGENS PNEUS 19,5 X 24	2.160,00	8	SVC	Deserto
0078	RECAPAGENS PNEUS 12,5 X 80 X 18	980,00	4	SVC	Deserto
0079	RECAPAGENS PNEUS 14,9 X 24	1.480,00	4	SVC	Deserto
0080	RECAPAGENS PNEUS 18,4 X 34	2.800,00	4	SVC	Deserto
0081	RECAPAGENS PNEUS 12,4 X 24	1.300,00	4	SVC	Deserto
0082	RECAPAGENS PNEUS 18,4 X 30	2.420,00	4	SVC	Deserto
0083	RECAPAGENS PNEUS 275,80 X 22,5 - BORRACHUDO	840,00	40	SVC	Deserto
0084	RECAPAGENS PNEUS 275,80 X 22,5 - LISO	780,00	20	SVC	Deserto
0085	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	860,00	20	SVC	Deserto
0086	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	780,00	20	SVC	Deserto
0087	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	1.850,00	20	SVC	Deserto



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/06/2023 - 16:55	EDITAL PE 18_2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
27/06/2023 - 09:13	Negociação aberta para o processo 18/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo 18/2023
27/06/2023 - 09:30	Documentos solicitados para o processo 18/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 18/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRU A FRIO (interno)	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	27,00	100	2.700,00
0002	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS A FRIO (interno)	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	32,00	100	3.200,00
0003	CONSERTOS PNEU DE MOTO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	27,00	10	270,00
0004	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	8,00	10	80,00
0005	CONSERTOS PNEU 7,50 RADIAL	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	40,00	20	800,00
0006	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	49,00	50	2.450,00
0007	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	49,00	150	7.350,00
0008	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	48,00	50	2.400,00
0009	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	160,00	50	8.000,00

605

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





0010	CONCERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	139,00	90	6.950,00
0011	CONCERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	159,00	20	3.180,00
0012	CONCERTOS PNEU MOTONIVELADORA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	149,00	50	7.450,00
0013	CONCERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	Todas as marcas	149,00	30	4.470,00
0014	CONCERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	Todas as marcas	175,00	30	5.250,00
0015	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16. CARRO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	18,00	200	3.600,00
0016	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16. VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	20,00	100	2.000,00
0017	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	22,00	10	220,00
0018	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	6,00	10	60,00
0019	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	32,00	30	960,00
0020	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	35,00	100	3.500,00
0021	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	38,00	105	3.800,00
0022	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	50,00	50	2.500,00
0023	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	Todas as marcas	90,00	20	1.800,00
0024	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	90,00	50	4.500,00
0025	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	110,00	20	2.200,00
0026	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	100,00	70	7.000,00
0027	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16. CARROS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	12,00	100	1.200,00
0028	TROCA DE PNEUS ARO 16 VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	18,00	100	1.600,00
0029	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	23,00	20	460,00
0030	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	30,00	50	1.500,00
0031	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	30,00	80	2.400,00
0032	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	27,00	25	675,00
0033	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	66,00	20	1.320,00

Handwritten signatures and initials.





0034	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	100,00	25	2.500,00
0035	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	100,00	20	2.000,00
0036	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	75,00	20	1.500,00
0037	BICO PNEU RADIAL TR 13 CARROS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	14,00	100	1.400,00
0038	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	20,00	50	1.000,00
0039	BICO PNEU MAQUINA PESADA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	50,00	50	2.500,00
0040	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROSCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	50,00	25	1.250,00
0041	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROSCAVADEIRA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	50,00	20	1.000,00
0042	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	50,00	25	1.250,00
0043	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	50,00	20	1.000,00
0044	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	20,00	20	400,00
0045	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	29,00	30	870,00
0046	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	80,00	50	4.000,00
0047	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	146,00	50	7.300,00
0048	CAMARAS 12,5.80 X R16 RETROSCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	280,00	60	16.800,00
0049	CAMARAS 19,5 X R24 / 25, RETROSCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	749,00	60	44.940,00
0050	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	678,00	60	40.680,00
0051	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	230,00	60	13.800,00
0052	CAMARA 12,4 R24 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	419,00	40	16.760,00
0053	CAMARA 18,4 R30 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	798,00	40	31.920,00
0054	CAMARA 18,4 R34 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	TORTUGA	893,00	40	35.720,00
0055	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	85,00	100	8.500,00
0056	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	70,00	50	3.500,00
0057	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	N/C	N/C	95,00	30	2.850,00
0058	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL				0,00	20	0,00



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



0059	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL				0,00	50	9,00
0060	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20				0,00	50	0,00
0061	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5				0,00	50	0,00
0062	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA				0,00	20	0,00
0063	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA				0,00	20	0,00
0064	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA				0,00	20	0,00
0065	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA				0,00	20	0,00
0066	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA				0,00	20	0,00
0067	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	15,00	100	1.500,00
0068	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	23,00	100	2.300,00
0069	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	30,00	100	3.000,00
0070	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	40,00	100	4.000,00
0071	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	58,00	100	5.800,00
0072	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	79,00	100	7.900,00
0073	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	91,00	100	9.100,00
0074	TIP-TOP - VD8 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	109,00	100	10.900,00
0075	TIP-TOP - VD9 - COLOCADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Todos os modelos	VIPAL	121,00	100	12.100,00
0076	RECAPAGENS PNEUS 12 X 18,5				0,00	8	0,00
0077	RECAPAGENS PNEUS 19 5 X 24				0,00	8	0,00
0078	RECAPAGENS PNEUS 12 5 X 20 X 18				0,00	4	0,00
0079	RECAPAGENS PNEUS 14 5 X 24				0,00	4	0,00
0080	RECAPAGENS PNEUS 18 4 X 34				0,00	4	0,00
0081	RECAPAGENS PNEUS 12 4 X 24				0,00	4	0,00
0082	RECAPAGENS PNEUS 18 4 X 30				0,00	4	0,00
0083	RECAPAGENS PNEUS 275 80 X 22 5 BORRACHUDO				0,00	40	0,00
0084	RECAPAGENS PNEUS 275 80 X 22 5 - LISO				0,00	20	0,00
0085	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO				0,00	20	0,00
0086	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO				0,00	20	0,00
0087	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24				0,00	20	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26. Código verificador: 59BF76



[Handwritten signatures and initials]



Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONsertos Pneu Aros 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:52:58	N/C	N/C	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	123/2006 Sim

0002 - CONsertos Pneu Aro 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:53:40	N/C	N/C	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	123/2006 Sim

0003 - CONsertos Pneu de Moto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:53:59	N/C	N/C	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	123/2006 Sim

0004 - CONsertos Pneu de Carrinho de Mão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 14:18:23	N/C	N/C	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	123/2006 Sim

0005 - CONsertos Pneu 7.50 Radial

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:54:58	N/C	N/C	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	123/2006 Sim

0006 - CONsertos Pneu 295/80 - 275/80 Radial

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:55:25	N/C	N/C	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	123/2006 Sim

0007 - CONsertos Pneu 1000/20 com Camara

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:55:47	N/C	N/C	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00	123/2006 Sim

0008 - CONsertos Pneu Dianteiro Retroescavadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:56:07	N/C	N/C	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	123/2006 Sim



1005



0009 - CONsertos PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:58:31	N/C	N/C	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00	Sim 123/2006

0010 - CONsertos PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:56:56	N/C	N/C	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	Sim 123/2006

0011 - CONsertos PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:57:32	N/C	N/C	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	Sim 123/2006

0012 - CONsertos PNEU MOTONIVELADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 09:57:52	N/C	N/C	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00	Sim 123/2006

0013 - CONserto COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:01:15	Todos os modelos	Todas as marcas	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00	Sim 123/2006

0014 - CONserto COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:02:49	Todos os modelos	Todas as marcas	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	Sim 123/2006

0015 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:03:31	N/C	N/C	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	Sim 123/2006

0016 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:04:04	N/C	N/C	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Sim 123/2006

0017 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:04:31	N/C	N/C	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	Sim 123/2006

0018 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Handwritten signatures and initials: "fap" and "leas".



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaahquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26
Código verificador: 599F70





DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 22/08/2023 - 10.04:53 N/C 10 R\$ 6.00 R\$ 60.00 Sim

0019 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.05:11	N/C	N/C	30	R\$ 32.00	R\$ 960.00	123/2006 Sim

0020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.05:51	N/C	N/C	100	R\$ 35.00	R\$ 3.500.00	123/2006 Sim

0021 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.06:20	N/C	N/C	100	R\$ 38.00	R\$ 3.800.00	123/2006 Sim

0022 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.07:07	N/C	N/C	50	R\$ 50.00	R\$ 2.500.00	123/2006 Sim

0023 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.07:43	Todos os modelos	Todas as marcas	20	R\$ 90.00	R\$ 1.800.00	123/2006 Sim

0024 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA - COM ÁGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.08:17	N/C	N/C	50	R\$ 90.00	R\$ 4.500.00	123/2006 Sim

0025 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA - COM ÁGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/09/2023 - 10.08:48	N/C	N/C	20	R\$ 110.00	R\$ 2.200.00	123/2006 Sim

0026 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.09:10	N/C	N/C	70	R\$ 100.00	R\$ 7.000.00	123/2006 Sim

0027 - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/08/2023 - 10.10:32	N/C	N/C	100	R\$ 12.00	R\$ 1.200.00	123/2006 Sim

0028 - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Handwritten signatures and initials.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:11:09	N/C	N/C	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	123/2006 Sim

0029 - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:11:31	N/C	N/C	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	123/2006 Sim

0030 - TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:11:57	N/C	N/C	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	123/2006 Sim

0031 - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:15:28	N/C	N/C	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	123/2006 Sim

0032 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:15:50	N/C	N/C	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00	123/2006 Sim

0033 - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:16:08	N/C	N/C	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00	123/2006 Sim

0034 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:16:30	N/C	N/C	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	123/2006 Sim

0035 - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:17:24	N/C	N/C	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	123/2006 Sim

0036 - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:17:41	N/C	N/C	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	123/2006 Sim

0037 - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:17:58	N/C	N/C	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	123/2006 Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://web.archive.org/web/20230627113526/portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26. Código verificador: 595F76

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



0038 - BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.18.19	N/C		50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	123/2006 Sim

0039 - BICO PNEU MÁQUINA PESADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.18.17	N/C	N/C	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	123/2006 Sim

0040 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.18.58	N/C	N/C	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	123/2006 Sim

0041 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.19.27	N/C	N/C	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	123/2006 Sim

0042 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.19.49	N/C	N/C	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	123/2006 Sim

0043 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.20.13	N/C	N/C	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	123/2006 Sim

0044 - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.20.30	N/C	N/C	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	123/2006 Sim

0045 - PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10.20.53	N/C	N/C	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00	123/2006 Sim

0046 - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16.15.53	Todos os modelos	TORTUGA	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00	123/2006 Sim

0047 - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaregistroportaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:25. Código verificador: 538F76

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 22/06/2023 - 16:16:10 Todos os modelos TORTUGA 50 R\$ 146,00 R\$ 7.300,00 Sim

0048 - CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:16:27	Todos os modelos	TORTUGA	60	R\$ 280,00	R\$ 15.800,00	Sim 123/2006

0049 - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:16:45	Todos os modelos	TORTUGA	60	R\$ 749,00	R\$ 44.940,00	Sim 123/2006

0050 - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:16:58	Todos os modelos	TORTUGA	60	R\$ 678,00	R\$ 40.680,00	Sim 123/2006

0051 - CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:17:12	Todos os modelos	TORTUGA	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00	Sim 123/2006

0052 - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:17:21	Todos os modelos	TORTUGA	40	R\$ 419,00	R\$ 16.760,00	Sim 123/2006

0053 - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:17:36	Todos os modelos	TORTUGA	40	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00	Sim 123/2006

0054 - CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:17:45	Todos os modelos	TORTUGA	40	R\$ 893,00	R\$ 35.720,00	Sim 123/2006

0055 - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:18:01	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	Sim 123/2006

0056 - VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:27:43	N/C	N/C	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	Sim 123/2006

0057 - VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26.
 Código verificador: 599F76

Handwritten signature and initials.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 10:27:42	N/C		30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	Sim 123/2006

0058 - VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0059 - VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0060 - VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0061 - VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0062 - VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0063 - VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0064 - VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0065 - VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0066 - VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0067 - TIP-TOP - VD1 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:18:34	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	Sim 123/2006

0068 - TIP-TOP - VD2 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006

Handwritten signature and initials.





DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 22/06/2023 - 16:18:43 Todos os modelos VIPAL 100 R\$ 23,00 R\$ 2.300,00 Sim

0069 - TIP-TOP - VD3 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:18:51	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	123/2006 Sim

0070 - TIP-TOP - VD4 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:19:06	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	123/2006 Sim

0071 - TIP-TOP - VD5 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:19:52	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	123/2006 Sim

0072 - TIP-TOP - VD6 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:15:58	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00	123/2006 Sim

0073 - TIP-TOP - VD7 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:20:08	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00	123/2006 Sim

0074 - TIP-TOP - VD8 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:20:13	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00	123/2006 Sim

0075 - TIP-TOP - VD9 - COLOCADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	22/06/2023 - 16:20:19	Todos os modelos	VIPAL	100	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00	123/2006 Sim

0076 - RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0077 - RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0078 - RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validas/quivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26
Codigo verificador: 598F7E

Handwritten signature



Handwritten number 10007



0079 - RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0080 - RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0081 - RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0082 - RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0083 - RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0084 - RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0085 - RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0086 - RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0087 - RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:52:58	27,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0002 - CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)

[Handwritten signatures and initials]



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26
 Código verificador: 598F76





Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:53:40	32,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0003 - CONSERTOS PNEU DE MOTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:53:59	27,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0004 - CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 14:18:23	8,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0005 - CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:54:58	40,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0006 - CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:55:25	49,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0007 - CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:55:47	49,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0008 - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:56:07	48,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0009 - CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:56:31	169,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0010 - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:56:56	139,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0011 - CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:57:32	169,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0012 - CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 09:57:52	149,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido



609



0013 - CONserto com água PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:01:15	149,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0014 - CONserto com água PNEU TRASEIRO AGRICOLAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:02:49	175,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0015 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:03:31	18,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0016 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:04:04	20,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0017 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:04:31	22,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0018 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:04:53	6,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0019 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:05:11	32,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:05:51	35,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0021 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:06:26	38,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0022 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:07:07	90,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido

0023 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



22/06/2023 - 10:07:43

90,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido



0024 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:08:17

90,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0025 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:09:48

110,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0026 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:09:16

100,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0027 - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:10:32

12,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0028 - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:11:09

16,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0029 - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:11:31

23,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0030 - TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:11:57

30,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0031 - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:15:28

30,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0032 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:15:50

27,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0033 - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:16:08

66,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Valido

0034 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]





Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2023 - 10:16:30	100,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0035 - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA			
22/06/2023 - 10:17:24	100,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0036 - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA			
22/06/2023 - 10:17:41	75,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0037 - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS			
22/06/2023 - 10:17:56	14,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0038 - BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)			
22/06/2023 - 10:18:19	20,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0039 - BICO PNEU MÁQUINA PESADA			
22/06/2023 - 10:18:37	50,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0040 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA			
22/06/2023 - 10:18:58	50,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0041 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA			
22/06/2023 - 10:19:27	50,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0042 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA			
22/06/2023 - 10:19:49	50,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0043 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA			
22/06/2023 - 10:20:13	50,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0044 - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA			
22/06/2023 - 10:20:30	20,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Data	Valor	CNPJ	Situação
0045 - PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA			
22/06/2023 - 10:20:53	29,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0046 - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO			
22/06/2023 - 16:15:53	88,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0047 - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO			
22/06/2023 - 10:16:10	146,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0048 - CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO- MONTADO			
22/06/2023 - 16:16:27	280,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0049 - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO			
22/06/2023 - 16:16:45	749,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0050 - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO			
22/06/2023 - 16:16:58	678,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0051 - CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO			
22/06/2023 - 16:17:12	230,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0052 - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO			
22/06/2023 - 16:17:21	419,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0053 - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO			
22/06/2023 - 16:17:36	796,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0054 - CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO			
22/06/2023 - 16:17:45	893,00 (proposta)	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	Valido
0055 - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO			
Data	Valor	CNPJ	Situação

[Handwritten signatures]



22/06/2023 - 16:18:01

85,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido



0056 - VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:27:13

70,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0057 - VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 10:27:42

95,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0067 - TIP-TOP - VD1 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:18:34

15,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0068 - TIP-TOP - VD2 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:18:43

23,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0069 - TIP-TOP - VD3 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:18:51

30,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0070 - TIP-TOP - VD4 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:19:08

40,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0071 - TIP-TOP - VD5 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:19:52

58,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0072 - TIP-TOP - VD6 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:19:58

79,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0073 - TIP-TOP - VD7 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:20:06

91,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0074 - TIP-TOP - VD8 - COLOCADO

Data

Valor CNPJ

Situação

22/06/2023 - 16:20:13

109,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Valido

0075 - TIP-TOP - VD9 - COLOCADO

Handwritten signature and initials.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validar/quilvo.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:35:26. Código verificador: 595F76



Data
22/06/2023 - 16:20:19

Valor CNPJ
121,00 (proposta) 41.448.808/0001-13 - DANIELE
CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940

Situação
Valido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/06/2023 - 09:37:07	41.448.808/0001-13 - DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	PROPOSTA READEQUADA.JNT

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	22/06/2023 - 16:24	DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK					Documento de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/06/2023 - 10:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/06/2023 - 08:30:52	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS INÍCIO A DISPUTA.
27/06/2023 - 08:31:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0058 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0059 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0060 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0061 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0062 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0063 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0064 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0065 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0066 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0076 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0077 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0078 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0079 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0080 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0081 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0082 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0083 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0084 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0085 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0086 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O item 0087 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/06/2023 - 08:31:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/06/2023 - 08:31:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.

[Handwritten signature]



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://wda.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:15:26. Código verificador: 598F76.





27/06/2023 - 08:41:57	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:42:00	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:43:05	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:43:05	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:43:07	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:43:07	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:43:08	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:43:08	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:43:09	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:43:09	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:43:14	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:43:14	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:44:20	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:44:20	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:44:29	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:44:29	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:44:30	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:44:30	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:44:31	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:44:31	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:44:31	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:44:31	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:45:06	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:06	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:09	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:09	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:09	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:09	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:12	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:12	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:12	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:15	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:27	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:27	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:30	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:30	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:45:30	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:47:47	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:47:47	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:47:48	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:47:48	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:47:49	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:47:49	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:47:50	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:47:50	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:47:50	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:47:50	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:48:22	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:48:22	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:48:24	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:48:24	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:48:26	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:48:26	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:48:27	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:48:27	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2023 - 08:48:28	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 08:48:28	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



Handwritten signature and initials.



27/06/2023 - 08:48:29 Sistema
27/06/2023 - 08:48:29 Sistema
27/06/2023 - 08:48:30 Sistema
27/06/2023 - 08:48:30 Sistema
27/06/2023 - 08:48:33 Sistema
27/06/2023 - 08:48:33 Sistema
27/06/2023 - 08:48:34 Sistema
27/06/2023 - 08:48:36 Sistema
27/06/2023 - 08:48:37 Sistema
27/06/2023 - 08:48:37 Sistema
27/06/2023 - 08:53:07 Sistema
27/06/2023 - 08:53:07 Sistema
27/06/2023 - 08:53:11 Sistema
27/06/2023 - 08:53:11 Sistema
27/06/2023 - 08:53:16 Sistema
27/06/2023 - 08:53:28 Sistema
27/06/2023 - 08:53:28 Sistema
27/06/2023 - 08:53:29 Sistema
27/06/2023 - 08:53:29 Sistema
27/06/2023 - 08:53:30 Sistema
27/06/2023 - 08:53:30 Sistema
27/06/2023 - 08:53:31 Sistema
27/06/2023 - 08:53:31 Sistema
27/06/2023 - 08:53:32 Sistema
27/06/2023 - 08:53:32 Sistema
27/06/2023 - 08:54:20 Sistema
27/06/2023 - 08:54:29 Sistema
27/06/2023 - 08:54:32 Sistema
27/06/2023 - 08:54:32 Sistema
27/06/2023 - 08:54:32 Sistema
27/06/2023 - 08:54:32 Sistema
27/06/2023 - 08:54:40 Sistema
27/06/2023 - 08:54:40 Sistema
27/06/2023 - 08:54:41 Sistema
27/06/2023 - 08:54:41 Sistema
27/06/2023 - 08:54:51 Sistema
27/06/2023 - 08:54:51 Sistema
27/06/2023 - 08:54:51 Sistema
27/06/2023 - 08:54:52 Sistema
27/06/2023 - 08:54:52 Sistema
27/06/2023 - 08:57:47 Sistema
27/06/2023 - 08:57:50 Sistema
27/06/2023 - 08:57:50 Sistema
27/06/2023 - 08:57:50 Sistema
27/06/2023 - 08:57:50 Sistema
27/06/2023 - 08:57:56 Sistema
27/06/2023 - 08:57:56 Sistema
27/06/2023 - 08:58:00 Sistema
27/06/2023 - 08:58:00 Sistema
27/06/2023 - 08:58:00 Sistema
27/06/2023 - 08:58:00 Sistema
27/06/2023 - 08:58:01 Sistema
27/06/2023 - 08:58:01 Sistema
27/06/2023 - 08:58:02 Sistema
27/06/2023 - 08:58:02 Sistema
27/06/2023 - 08:58:24 Sistema
27/06/2023 - 08:58:24 Sistema

O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0021 foi encerrado.
O item 0022 foi encerrado.
O item 0023 foi encerrado.
O item 0024 foi encerrado.
O item 0025 foi encerrado.
O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0031 foi encerrado.
O item 0032 foi encerrado.
O item 0033 foi encerrado.
O item 0034 foi encerrado.
O item 0035 foi encerrado.
O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0036 foi encerrado.
O item 0037 foi encerrado.
O item 0038 foi encerrado.
O item 0039 foi encerrado.
O item 0040 foi encerrado.
O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
O item 0041 foi encerrado.
O item 0042 foi encerrado.





27/06/2023 - 08:58:27	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:27	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:30	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:30	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:30	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:33	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:35	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:58:39	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
27/06/2023 - 08:59:32	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 09:03:30	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
27/06/2023 - 09:03:30	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:03:30	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:03:30	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:03:33	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:03:33	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:04:42	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:04:42	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:04:51	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:04:51	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:04:54	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:07:58	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:08:01	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:08:01	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:08:01	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:08:04	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:09:34	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 27,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 32,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 27,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0004 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 8,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 40,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 49,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 49,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0008 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 48,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0009 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 169,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0010 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 139,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0011 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 159,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0012 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 149,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 149,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0014 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 175,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 18,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0016 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 20,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0017 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 22,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0018 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 6,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0019 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 32,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0020 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 35,00.



[Handwritten signature]



27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0021 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 39,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0022 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 90,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0024 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 90,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 110,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0026 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 100,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0027 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 12,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 16,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 23,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0030 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 30,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0031 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 30,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0032 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 27,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0033 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 60,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0034 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 100,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0035 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 100,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0036 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 75,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0037 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 14,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0038 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 20,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0039 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0040 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0041 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0042 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0043 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0044 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 20,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0045 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 29,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0046 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 88,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0047 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 146,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0048 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 280,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0049 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 749,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0050 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 678,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0051 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 230,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0052 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 419,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0053 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 796,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0054 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 893,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0055 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 85,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0056 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 70,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0057 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 95,00.



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0067 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 15,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0068 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 23,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0069 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 30,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0070 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 40,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0071 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 58,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0072 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 79,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0073 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 91,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0074 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 109,00.
27/06/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0075 teve como arrematante DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - ME com lance de R\$ 121,00.
27/06/2023 - 09:13:21	Sistema	Incluída a fase de negociação conforme decreto 10 024/2019, art. 38
27/06/2023 - 09:13:54	F. DANIELE CRISTINA ..	Negociação item 0070: Bom dia, iremos manter o último lance ofertado
27/06/2023 - 09:14:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/06/2023 às 11:14
27/06/2023 - 09:14:10	F. DANIELE CRISTINA ..	Negociação item 0071: Bom dia, iremos manter o último lance ofertado
27/06/2023 - 09:14:22	F. DANIELE CRISTINA ..	Negociação item 0071: Bom dia, iremos manter o último lance ofertado
27/06/2023 - 09:15:15	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 09:30:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 27/06/2023.
27/06/2023 - 09:30:42	Sistema	Motivo: Favor inserir a proposta readequada.
27/06/2023 - 09:37:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo
27/06/2023 - 09:39:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
27/06/2023 - 09:39:11	Sistema	Motivo: Licitante já inseriu a proposta readequada
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:31	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940.
27/06/2023 - 09:40:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2023 às 10:10.
27/06/2023 - 10:26:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0030 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0031 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0032 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0033 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0034 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0035 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0036 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0037 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0038 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0039 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0040 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0041 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0042 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
27/06/2023 - 10:26:41	Sistema	O item 0043 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.






RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Registro de Preços Eletrônico - 18/2023



0001 - CONsertos PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno) | Valor de Referência: 27,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 27,00	100	N/C	N/C	ME	Sim

0002 - CONsertos PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno) | Valor de Referência: 32,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 32,00	100	N/C	N/C	ME	Sim

0003 - CONsertos PNEU DE MOTO | Valor de Referência: 27,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 27,00	10	N/C	N/C	ME	Sim

0004 - CONsertos PNEU DE CARRINHO DE MÃO | Valor de Referência: 8,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 8,00	10	N/C	N/C	ME	Sim

0005 - CONsertos PNEU 7.50 RADIAL | Valor de Referência: 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 40,00	20	N/C	N/C	ME	Sim

0006 - CONsertos PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL | Valor de Referência: 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 49,00	50	N/C	N/C	ME	Sim

0007 - CONsertos PNEU 1000/20 COM CAMARA | Valor de Referência: 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 49,00	150	N/C	N/C	ME	Sim

0008 - CONsertos PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 48,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 48,00	50	N/C	N/C	ME	Sim

0009 - CONsertos PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 169,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 169,00	50	N/C	N/C	ME	Sim

0010 - CONsertos PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA | Valor de Referência: 139,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 139,00	50	N/C	N/C	ME	Sim

0011 - CONsertos PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA | Valor de Referência: 159,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

Handwritten signature and initials.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://vbdaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:36:06
 Código verificador: 598F7F





DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 R\$ 159,00 20 N/C N/C ME

0012 - CONsertos PNEU MOTONIVELADORA | Valor de Referência: 149,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 149,00	60	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0013 - CONserto COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS | Valor de Referência: 149,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 149,00	30	Todos os modelos	Todas as marcas	ME	LC 123/2006 Sim

0014 - CONserto COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS | Valor de Referência: 175,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 175,00	30	Todos os modelos	Todas as marcas	ME	LC 123/2006 Sim

0015 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 18,00	200	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0016 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 20,00	100	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0017 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO | Valor de Referência: 22,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 22,00	10	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0018 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO | Valor de Referência: 6,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 6,00	10	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0019 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL | Valor de Referência: 32,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 32,00	30	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL | Valor de Referência: 35,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 35,00	100	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0021 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA | Valor de Referência: 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 38,00	100	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0022 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 50,00	50	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0023 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
							LC 123/2006



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2023 às 11:58:52. Código verificador: 598F7F

Handwritten signature



Handwritten initials 'LCS'



DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 R\$ 90,00 20 Todos os modelos Todas as marcas ME

0024 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA – COM ÁGUA | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 90,00	50	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0025 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA – COM ÁGUA | Valor de Referência: 110,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 110,00	20	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0026 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 100,00	70	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0027 - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS | Valor de Referência: 12,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 12,00	100	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0028 - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | Valor de Referência: 16,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 16,00	100	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0029 - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL | Valor de Referência: 23,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 23,00	30	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0030 - TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL | Valor de Referência: 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 30,00	50	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0031 - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA | Valor de Referência: 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 30,00	80	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0032 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 27,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 27,00	25	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0033 - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 66,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 66,00	20	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0034 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 100,00	25	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0035 - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 100,00	25	N/C	N/C	ME	LC 123/2006 Sim

0035



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:36:06
Código verificador: 598F7F

[Handwritten signature]





DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 R\$ 100,00 20 N/C N/C ME

0036 - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA | Valor de Referência: 75,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 75,00	20	N/C	N/C	ME	Sim

0037 - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 14,00	100	N/C	N/C	ME	Sim

0038 - BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA) | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 20,00	50	N/C	N/C	ME	Sim

0039 - BICO PNEU MÁQUINA PESADA | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 50,00	50	N/C	N/C	ME	Sim

0040 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 50,00	25	N/C	N/C	ME	Sim

0041 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 50,00	20	N/C	N/C	ME	Sim

0042 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 50,00	25	N/C	N/C	ME	Sim

0043 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 50,00	20	N/C	N/C	ME	Sim

0044 - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 20,00	20	N/C	N/C	ME	Sim

0045 - PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA | Valor de Referência: 29,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 29,00	30	N/C	N/C	ME	Sim

0046 - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO | Valor de Referência: 88,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 88,00	50	Todos os modelos	TORTUGA	ME	Sim

0047 - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO | Valor de Referência: 146,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:36:08. Código verificador: 598F7F

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 41.448.808/0001-13 R\$ 140,00 50 Todos os modelos TORTUGA ME

0048 - CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO- MONTADO | Valor de Referência: 280,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 280,00
Quantidade: 60
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0049 - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO | Valor de Referência: 749,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 749,00
Quantidade: 60
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0050 - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO | Valor de Referência: 678,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 678,00
Quantidade: 60
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0051 - CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO | Valor de Referência: 230,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 230,00
Quantidade: 80
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0052 - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO | Valor de Referência: 419,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 419,00
Quantidade: 40
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0053 - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO | Valor de Referência: 798,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 798,00
Quantidade: 40
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0054 - CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO | Valor de Referência: 893,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 893,00
Quantidade: 40
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: TORTUGA
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0055 - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO | Valor de Referência: 85,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 85,00
Quantidade: 100
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: VIPAL
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0056 - VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS | Valor de Referência: 70,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 70,00
Quantidade: 50
Modelo: N/C
Marca/ Fabricante: N/C
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0057 - VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS | Valor de Referência: 95,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 95,00
Quantidade: 30
Modelo: N/C
Marca/ Fabricante: N/C
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0067 - TIP-TOP - VD1 - COLOCADO | Valor de Referência: 15,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 15,00
Quantidade: 100
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: VIPAL
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim

0068 - TIP-TOP - VD2 - COLOCADO | Valor de Referência: 23,00
Fornecedor: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13
Valor Unitário: R\$ 23,00
Quantidade: 100
Modelo: Todos os modelos
Marca/ Fabricante: VIPAL
Tipo: ME
LC 123/2006
Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2023 às 11:36:05
Codigo verificador: 598F7F

Handwritten signature



Handwritten initials 'Cao'



DANIELE CRISTINA DE LIMA 41.448.808/0001-13 R\$ 25,00 100 Todos os modelos VIPAL ME

0069 - TIP-TOP - VD3 - COLOCADO | Valor de Referência: 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 30,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

0070 - TIP-TOP - VD4 - COLOCADO | Valor de Referência: 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 40,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

0071 - TIP-TOP - VD5 - COLOCADO | Valor de Referência: 58,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 58,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

0072 - TIP-TOP - VD6 - COLOCADO | Valor de Referência: 79,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 79,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

0073 - TIP-TOP - VD7 - COLOCADO | Valor de Referência: 91,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 91,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

0074 - TIP-TOP - VD8 - COLOCADO | Valor de Referência: 109,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 109,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

0075 - TIP-TOP - VD9 - COLOCADO | Valor de Referência: 121,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940	41.448.808/0001-13	R\$ 121,00	100	Todos os modelos	VIPAL	ME	Sim

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Registro de Preços Eletrônico - 18/2023



DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
 41.448.808/0001-13 - Endereço: 10AV ABSALAO CARNEIRO - CEP: 89420000 - UF: SC - Município:
 Matos Costa - Telefone: (49) 99929-7021

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONCERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIJO (INTERNO)	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 27,00	2.700,00
0002	CONCERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS A FRIJO (INTERNO)	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 30,00	3.200,00
0003	CONCERTOS PNEU DE MOTO	N/C	N/C	10 SVC	R\$ 27,00	270,00
0004	CONCERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	N/C	N/C	10 SVC	R\$ 8,00	80,00
0005	CONCERTOS PNEU 7.50 RADIAL	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 40,00	800,00
0006	CONCERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 49,00	2.450,00
0007	CONCERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	N/C	N/C	150 SVC	R\$ 49,00	7.350,00
0008	CONCERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 48,00	2.400,00
0009	CONCERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 169,00	8.450,00
0010	CONCERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 139,00	6.950,00
0011	CONCERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 150,00	3.180,00
0012	CONCERTOS PNEU MOTONIVELADORA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 149,00	7.450,00
0013	CONCERTO COM AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS	Todos os modelos	Todas as marcas	30 SVC	R\$ 149,00	4.470,00
0014	CONCERTO COM AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS	Todos os modelos	Todas as marcas	30 SVC	R\$ 175,00	5.250,00
0015	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	N/C	N/C	200 SVC	R\$ 18,00	3.600,00
0016	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16 VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 20,00	2.000,00
0017	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	N/C	N/C	10 SVC	R\$ 22,00	220,00
0018	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	N/C	N/C	10 SVC	R\$ 6,00	60,00
0019	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	N/C	N/C	30 SVC	R\$ 32,00	960,00
0020	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 35,00	3.500,00
0021	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 38,00	3.800,00
0022	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 50,00	2.500,00
0023	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	Todos os modelos	Todas as marcas	20 SVC	R\$ 90,00	1.800,00
0024	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 90,00	4.500,00
0025	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA - COM AGUA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 110,00	2.200,00
0026	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	N/C	N/C	70 SVC	R\$ 100,00	7.000,00
0027	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 12,00	1.200,00
0028	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 16,00	1.600,00
0029	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 23,00	460,00
0030	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 30,00	1.500,00
0031	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	N/C	N/C	80 SVC	R\$ 30,00	2.400,00
0032	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	25 SVC	R\$ 27,00	675,00
0033	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 60,00	1.200,00



[Handwritten signature]



0034	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	N/C		20 SVC	R\$ 100,00	2.500,00
0035	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	N/C		20 SVC	R\$ 100,00	2.000,00
0036	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 75,00	1.500,00
0037	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	N/C	N/C	100 SVC	R\$ 14,00	1.400,00
0038	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 20,00	1.000,00
0039	BICO PNEU MAQUINA PESADA	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 50,00	2.500,00
0040	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	25 SVC	R\$ 50,00	1.250,00
0041	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 50,00	1.000,00
0042	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	N/C	N/C	25 SVC	R\$ 50,00	1.250,00
0043	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 50,00	1.000,00
0044	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	N/C	N/C	20 SVC	R\$ 20,00	400,00
0045	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	N/C	N/C	30 SVC	R\$ 29,00	870,00
0046	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	50 UND	R\$ 88,00	4.400,00
0047	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	50 UND	R\$ 146,00	7.300,00
0048	CAMARAS 12,5 80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	60 UND	R\$ 280,00	16.800,00
0049	CAMARAS 19,5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	60 UND	R\$ 749,00	44.940,00
0050	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	60 UND	R\$ 678,00	40.680,00
0051	CAMARA 1600/20 CAMINHÃO - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	80 UND	R\$ 230,00	18.400,00
0052	CAMARA 12,4 R24 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	40 UND	R\$ 419,00	16.760,00
0053	CAMARA 18,4 R30 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	40 UND	R\$ 798,00	31.920,00
0054	CAMARA 18,4 R34 TRATORES AGRICOLAS - MONTADO	Todos os modelos	TORTUGA	40 UND	R\$ 893,00	35.720,00
0055	PROTETOR (GLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 85,00	8.500,00
0056	VULCANIZACAO PNEUS 13, 14, 16 E 18 CARROS	N/C	N/C	50 SVC	R\$ 70,00	3.500,00
0057	VULCANIZACAO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	N/C	N/C	30 SVC	R\$ 95,00	2.850,00
0067	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 15,00	1.500,00
0068	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 23,00	2.300,00
0069	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 30,00	3.000,00
0070	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 40,00	4.000,00
0071	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 58,00	5.800,00
0072	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 79,00	7.900,00
0073	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 91,00	9.100,00
0074	TIP-TOP - VDS - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 109,00	10.900,00
0075	TIP-TOP - VDR - COLOCADO	Todos os modelos	VIPAL	100 UND	R\$ 121,00	12.100,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 401.335,00	

Valor Total: R\$ 401.335,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

Pregão eletrônico

18/2023

Número Processo: 52/2023

Data do Processo: 14/06/2023



OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, 24 HORAS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 16/2023

Reuniram-se no dia 27/06/2023, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 52/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e dos fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 18/2023 - PPMC, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que a empresa, DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK, inscrita no CNPJ sob nº 41.448.808/0001-13, cumpriu o estatuído no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Participante: **DANIELA TOMBINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno) - CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)	100,000	SERV		27,0000	2.700,00
2	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno) - CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (interno)	100,000	SERV		32,0000	3.200,00
3	CONSERTOS PNEU DE MOTO - CONSERTOS PNEU DE MOTO	10,000	SERV		27,0000	270,00
4	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO - CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	10,000	SERV		8,0000	80,00
5	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL - CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	20,000	SERV		40,0000	800,00
6	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL - CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50,000	SERV		49,0000	2.450,00
7	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA - CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	150,000	SERV		49,0000	7.350,00
8	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV		48,0000	2.400,00
9	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV		169,0000	8.450,00
10	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50,000	SERV		139,0000	6.950,00
11	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV		159,0000	3.180,00



Item	Description	Quantity	Unit	Value 1	Value 2
12	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA				
13	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA - CONSERTOS 50.000	50,000	SERV	149,0000	7.450,00
14	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS - 30.000	30,000	SERV	149,0000	4.470,00
15	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS - 30.000	30,000	SERV	175,0000	5.250,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	200,000	SERV	18,0000	3.600,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100,000	SERV	20,0000	2.000,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO - 10.000	10,000	SERV	22,0000	220,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO - 10.000	10,000	SERV	6,0000	60,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL - 30.000	30,000	SERV	32,0000	960,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	100,000	SERV	35,0000	3.500,00
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	100,000	SERV	38,0000	3.800,00
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV	50,0000	2.500,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	90,0000	1.800,00
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	50,000	SERV	90,0000	4.500,00
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	20,000	SERV	110,0000	2.200,00
27	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA - 70.000	70,000	SERV	100,0000	7.000,00
28	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100,000	SERV	12,0000	1.200,00
29	TROCA DE PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100,000	SERV	16,0000	1.600,00
30	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20,000	SERV	23,0000	460,00
31	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL - TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50,000	SERV	30,0000	1.500,00
32	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80,000	SERV	30,0000	2.400,00
33	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA - 25.000	25,000	SERV	27,0000	675,00
34	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	66,0000	1.320,00
35	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25,000	SERV	100,0000	2.500,00
36	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	100,0000	2.000,00
37	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20,000	SERV	75,0000	1.500,00
38	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100,000	SERV	14,0000	1.400,00
39	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA) - BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50,000	SERV	20,0000	1.000,00
40	BICO PNEU MÁQUINA PESADA - BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50,000	SERV	50,0000	2.500,00
41	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA - 25.000	25,000	SERV	50,0000	1.250,00
42	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - 20.000	20,000	SERV	50,0000	1.000,00
	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - 25.000	25,000	SERV	50,0000	1.250,00

[Handwritten signatures and initials]

43	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - 20.000	SERV	50,0000	1.000,00
44	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA - PLAQUETA DE 20.000	SERV	20,0000	400,00
45	PNEU MOTONIVELADORA PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA - 30.000	SERV	29,0000	870,00
46	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO - 50.000	UN	88,0000	4.400,00
47	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO	UN	146,0000	7.300,00
48	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO- MONTADO - CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO- MONTADO	UN	280,0000	16.800,00
49	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	UN	749,0000	44.940,00
50	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO - 60.000	UN	678,0000	40.680,00
51	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO - CAMARA 80.000	UN	230,0000	18.400,00
52	1000/20 CAMINHÃO - MONTADO CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO - 40.000	UN	419,0000	16.760,00
53	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO - 40.000	UN	798,0000	31.920,00
54	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO - 40.000	UN	893,0000	35.720,00
55	CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - 100.000 MONTADO - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	UN	85,0000	8.500,00
56	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS - 50.000	SERV	70,0000	3.500,00
57	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SERV	95,0000	2.850,00
67	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO - TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	UN	15,0000	1.500,00
68	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO - TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	UN	23,0000	2.300,00
69	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO - TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	UN	30,0000	3.000,00
70	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO - TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	UN	40,0000	4.000,00
71	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO - TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	UN	58,0000	5.800,00
72	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO - TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	UN	79,0000	7.900,00
73	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO - TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	UN	91,0000	9.100,00
74	TIP-TOP - VD8 - COLOCADO - TIP-TOP - VD8 - COLOCADO	UN	109,0000	10.900,00
	TIP-TOP - VD9 - COLOCADO - TIP-TOP - VD9 - COLOCADO	UN	121,0000	12.100,00



Total do Participante: 401.335,00
Total Geral: 401.335,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 27/06/2023

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

Clara Carneiro

DALTON FAGUNDES

MEMBRO

Dalton Fagundes

ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

Eliane

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

Fabiana Granemann



106



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico – 18/2023
Assunto: Homologação e Adjudicação

PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins registro de preços para “*Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência do Edital*”.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

Uma licitante habilitou-se e apresentou proposta, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo declarada vencedora.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 27 de Junho de 2023.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 **Telefone:** (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 18/2023

Processo Adm.: 52/2023
Data do Processo: 14/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 52/2023
 b) **Nr. Licitação:** 18/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 27/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.



Participante: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO A FRIO (interno)	100,000	SERV	27,00	2.700,00
2	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FRIO (Interno)	100,000	SERV	32,00	3.200,00
3	CONSERTOS PNEU DE MOTO	10,000	SERV	27,00	270,00
4	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	10,000	SERV	8,00	80,00
5	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	20,000	SERV	40,00	800,00
6	CONSERTOS PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50,000	SERV	49,00	2.450,00
7	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	150,000	SERV	49,00	7.350,00
8	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV	48,00	2.400,00
9	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV	169,00	8.450,00
10	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50,000	SERV	139,00	6.950,00
11	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	20,000	SERV	159,00	3.180,00
12	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	50,000	SERV	149,00	7.450,00
13	CONSRTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30,000	SERV	149,00	4.470,00
14	CONSRTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30,000	SERV	175,00	5.250,00
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	200,000	SERV	18,00	3.600,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100,000	SERV	20,00	2.000,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	10,000	SERV	22,00	220,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	10,000	SERV	6,00	60,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30,000	SERV	32,00	960,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	100,000	SERV	35,00	3.500,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	100,000	SERV	38,00	3.800,00
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO 50,000	50,000	SERV	50,00	2.500,00
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	90,00	1.800,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	50,000	SERV	90,00	4.500,00
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - COM ÁGUA	20,000	SERV	110,00	2.200,00
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	70,000	SERV	100,00	7.000,00
27	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100,000	SERV	12,00	1.200,00
28	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100,000	SERV	16,00	1.600,00
29	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20,000	SERV	23,00	460,00
30	TROCA DE PNEU 295/80 - 275/80 RADIAL	50,000	SERV	30,00	1.500,00
31	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80,000	SERV	30,00	2.400,00
32	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	25,000	SERV	27,00	675,00
33	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	66,00	1.320,00
34	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25,000	SERV	100,00	2.500,00
35	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	100,00	2.000,00
36	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20,000	SERV	75,00	1.500,00
37	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100,000	SERV	14,00	1.400,00
38	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50,000	SERV	20,00	1.000,00
39	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50,000	SERV	50,00	2.500,00
40	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	25,000	SERV	50,00	1.250,00
41	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	50,00	1.000,00
42	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	25,000	SERV	50,00	1.250,00
43	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	50,00	1.000,00
44	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	20,000	SERV	20,00	400,00
45	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30,000	SERV	29,00	870,00
46	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - MONTADO	50,000	UN	88,00	4.400,00
47	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTADO	50,000	UN	146,00	7.300,00
48	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	60,000	UN	280,00	16.800,00
49	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - MONTADO	60,000	UN	749,00	44.940,00
50	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - MONTADO	60,000	UN	678,00	40.680,00
51	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	80,000	UN	230,00	18.400,00
52	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40,000	UN	419,00	16.760,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40,000	UN	798,00	31.920,00
54	CAMARA 18.4 R34 TRATORES AGRÍCOLAS - MONTADO	40,000	UN	893,00	35.720,00
55	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - MONTADO	100,000	UN	85,00	8.500,00
56	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	50,000	SERV	70,00	3.500,00
57	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30,000	SERV	95,00	2.850,00
67	TIP-TOP - VD1 - COLOCADO	100,000	UN	15,00	1.500,00
68	TIP-TOP - VD2 - COLOCADO	100,000	UN	23,00	2.300,00
69	TIP-TOP - VD3 - COLOCADO	100,000	UN	30,00	3.000,00
70	TIP-TOP - VD4 - COLOCADO	100,000	UN	40,00	4.000,00
71	TIP-TOP - VD5 - COLOCADO	100,000	UN	58,00	5.800,00
72	TIP-TOP - VD6 - COLOCADO	100,000	UN	79,00	7.900,00
73	TIP-TOP - VD7 - COLOCADO	100,000	UN	91,00	9.100,00
74	TIP-TOP - VD8 - COLOCADO	100,000	UN	109,00	10.900,00
75	TIP-TOP - VD9 - COLOCADO	100,000	UN	121,00	12.100,00
Total do Participante:				401.335,00	
Total Geral:				401.335,00	

Matos Costa, 27 de Junho de 2023

PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
33904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.06.27
182047-8390

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 27/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4915758 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/06/2023 Edição Nº: 4254

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 810920DFC6B96068D1D00982B8850EFF07869495

(ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 – PMMC**PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2023****HOMOLOGAÇÃO 27/06/2023**

Código registro TCE: 810920DFC6B96068D1D00982B8850EFF07869495

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**FORNECEDOR: A empresa DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13.**Valor total de R\$: 401.335,00 (Quatrocentos e um mil trezentos e trinta e cinco reais).**

Vigência da ARP: 27/06/2023 A 27/06/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.
Matos Costa, 27 de junho de 2023. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000

CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-11111



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4915758, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4915758>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - BORRACHARIA E LAVACAR BR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13, com sede na Avenida Absalão Carneiro, Centro, nº 62, na cidade de Matos Costa, SC, neste ato representado pela Proprietária Sra. **DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK**, brasileira, empresaria, inscrita no CPF sob nº 084.227.639-40, residente e domiciliado na cidade de Matos Costa, SC, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 52/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023 - PMMC** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023** e dos anexos.
- 2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$ 401.335,00 (Quatrocentos e um mil trezentos e trinta e cinco reais)**.
- 2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.
- 2.2 - Os itens encontram em anexo a ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 3.2 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.
- 3.3 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.
- 3.4- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução



parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.5- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.6- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar os serviços independente da quantidade solicitada.

3.7- - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses oficiais.**

3.8- As **Secretarias Municipais** zelarão pela perfeita execução dos serviços, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providencias exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.9- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, ai incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.10- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.11- Para este processo ficam designados servidores das Secretarias, como Fiscais de Contrato.

3.12 - O objeto ora licitado deverá ser executado **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.

3.13 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.

3.14 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado **(Deverá ser observado o CNPJ do empenho).**



- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses oficiais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 18/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 18/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 27 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Data: 2023.06.28 13:07:38
01007

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Daniele C. L. Volhanhuk

DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 - BORRACHARIA E LAVACAR BR
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK
FORNECEDOR

41.448.808/0001-13

BORRACHARIA E
LAVA CAR BR

Av. Absalão Carneiro, 62
Centro - CEP 89420-000
Matos Costa - SC

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 27/06/2023

Extrato do Ato Nº: 4915776

Status: Publicado

Data de Publicação: 28/06/2023

Edição Nº: 4254



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - MULTIENTIDADES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

FORNECEDOR: A empresa DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13.

Valor total de R\$: 401.335,00 (Quatrocentos e um mil trezentos e trinta e cinco reais).

Vigência da ARP: 27/06/2023 A 27/06/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Matos Costa, 27 de junho de 2023. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4915776, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4915776>